

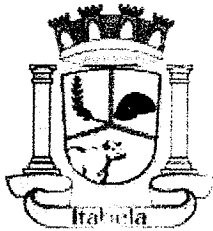
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

07
+

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17-2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08-2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CENTRAL TELEFÔNICA PABX MODULARE EQUIPADA COM 04 LINHAS E 12 RAMAIS PARA CÂMARA MUNICIPAL, COM INSTALAÇÃO INCLUSA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Portaria nº 01/2018



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

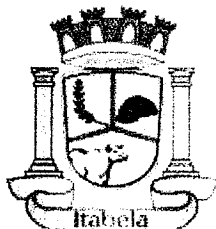
02



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 0213c3b7-0bf-4429-82f5-08f83e4152ee

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08-2018

Exercício: 2018



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e:com.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 0213c3b7-0fbf-4429-82f5-08f83e4152ee

03x

MOTIVAÇÃO DA DESPESA

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	17-2018	Dispensa:	08-2018
Referência:	DISP08-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 20 de Abril de 2018.
Do:	1º Secretário		GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
Para:	Gabinete do Presidente		ALEX ALVES VIEIRA
Assunto:	Solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a aquisição de 01 (uma) central telefônica pabx modulare equipada com 04 linhas e 12 ramais para câmara municipal, com instalação inclusa.		

Ao Ilmo Sr.

ALEX ALVES VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Itabela.

Sr. Presidente,

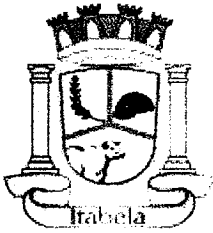
Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) central telefônica pabx modulare equipada com 04 linhas e 12 ramais para câmara municipal, com instalação inclusa, conforme planilha abaixo, solicitamos a referida contratação, na forma da lei, cujo pagamento será feito pela dotação orçamentária: Órgão: Poder Legislativo: Unidade: 01.01.01-Câmara Municipal; Projeto/Atividade: 01.031.0001.4.001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal; Código Elemento de Despesa: 4.4.9.0.52-00 – Equipamento e Material Permanente.

Especificação dos Produtos	Tipo	Quantidade
	01 (uma) central telefônica pabx modulare equipada com 04 linhas e 12 ramais, com instalação inclusa.	UNI

Atenciosamente,

GIANCARLOS SANTOS MALACARNE

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0213c3b7-0bf-4429-82f5-08f83e4152ae

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

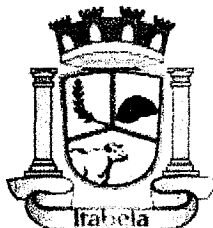
Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	17-2018	Dispensa:	08-2018
Referência:	DISP08-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 20 de Abril de 2018.
Do:	Gabinete do Presidente		ALEX ALVES VIEIRA
Para:	1º Secretário		GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
Assunto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) central telefônica pabx modulare equipada com 04 linhas e 12 ramais, com instalação inclusa.		

Senhor 1º Secretário,

Acolho as justificativas do 1º secretário e tendo em vista a necessidade da aquisição dos produtos acima especificados, determino a comissão de licitação e à Assessoria Jurídica, que proceda a imediata deflagração do processo, objetivando a contratação de empresa para aquisição referidos materiais/produtos, conforme planilha, em atendimento a presente requisição.

Atenciosamente,


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	17-2018	Dispensa:	08-2018
Referência:	DISP08-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 20 de Abril de 2018
Do:	Gabinete do Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
Para:	Setor de Contabilidade	MEURI APARECIDA VERONEZ	
Assunto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) central telefônica pabx modulare equipada com 04 linhas e 12 ramais, com instalação inclusa.		

Setor de Contabilidade,

Encaminho a presente requisição e **COTAÇÕES** de preços (anexas), conforme levantamento com fornecedores do equipamento, ao setor de Contabilidade, para providenciar prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do procedimento de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



06
x

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 021363b7-0bf-4429-82f5-08f83e4152ee

ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELL - ME

22.604.559/0001-63

Cliente: Câmara Municipal de Itabela

PROPOSTA DE PREÇOS - ORÇAMENTO

Itens	Descrição	Quantidade	V.Unitário	V.Total
01	Central Telefônica PABX Modulare equipada com 04 linhas e 12 ramais, com Instalação inclusa.	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Valor Total dos Produtos: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)				

A proposta será válida até 60 dias corridos, a contar da data deste orçamento.

Itabela-BA, 16 de abril de 2018.

ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELE-ME
JAQUELINE SOUZA SANTOS

22 604.559/0001-63
Itanet Bahia Comunicação de Multimídia Eirell - ME
R. Mario De Mello Kertz, 81 Centro
CEP 45 848-000 ITABELA BA

Rua Mario de Mello Kertz, nº81, Centro, Itabela-Bahia



70

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e:com.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0213c3b7-0fbf-4429-82f5-08f83e4152ee

A/C: Câmara Municipal de Itabela-BA

ORÇAMENTO DE VENDA DE PRODUTOS

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
Central telefônica pabx modulare equipada com 04 linhas e 12 ramais, com instalação inclusa.	01	2.530,00	2.530,00
VALOR TOTAL.:			2.530,00

Validade 60 dias.

63.276.596/0001-77 Itabela, Bahia 17 de abril de 2018.

GLOBALNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA -ME

Av. Manoel Carneiro 706
CEP 45.848-000
Itabela BA

GLOBAL NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME
CNPJ nº 63276596000177

Avenida Manoel Carneiro nº 705, Térreo, Centro de Itabela Bahia CEP 45.848-000



Segurança e Telecomunicações.

CNPJ: 20.086.550/0001-82 Inscr. Municipal: 9669605

Telefone: (73) 9969-2388 ou (73) 8106-9004

Eunápolis, 16 de abril de 2018

À Câmara Municipal de Itabela –Ba

COTAÇÃO DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA SOLICITA A COTAÇÃO DE PREÇOS DE CENTRAL TELEFÔNICA PABX MODULARE EQUIPADA COM 4 LINHAS E 12 RAMAIS COM INSTALAÇÃO.

Conforme solicitado, cotação de preços dos serviços e materiais solicitados:

AQUISIÇÃO DE COMPONENTES

01	CENTRAL TELEFÔNICA PABX MODULARE EQUIPADA COM 4 LINHAS E 12 RAMAIS COM INSTALAÇÃO	01	2.550,00	2.550,00
			TOTAL R\$	2.550,00

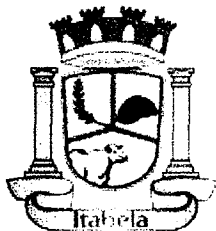
Validade da proposta 30 dias.

Eunápolis, 16 de abril de 2018

Atenciosamente,

Leandro Ribeiro

Handwritten signatures and initials



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0213c3b7-0bf-4429-82f5-08f83e4152e

DOCUMENTOS PROPOSTA

ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELE-ME

EXERCÍCIO: 2018

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.604.559/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/06/2015
NOME EMPRESARIAL ITANET BAHIA COMUNICACAO DE MULTIMIDIA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ITANET BAHIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MARIO DE MELLO KERTZ	NÚMERO 81	COMPLEMENTO
CEP 45.848-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITABELA
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DPCONTABILIDADE@BOL.COM.BR	TELEFONE (73) 8185-4069 / (73) 9900-0747	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



11



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ITANET BAHIA COMUNICACAO DE MULTIMIDIA EIRELI
CNPJ: 22.604.559/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:36:33 do dia 02/04/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/09/2018.

Código de controle da certidão: **E7F6.8452.8DCA.9D42**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0213c3b7-0bf-4429-82f5-08f83e4152ae



12
X

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0213c3b7-0bf-4429-82f5-08f83e4152ae

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20180952075

RAZÃO SOCIAL	
ITANET BAHIA COMUNICACAO DE MULTIMIDIA EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
125.175.658	22.604.559/0001-63

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/04/2018, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



24/04/2018 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA
Secretaria Municipal de Finanças Divisão de Fiscalização e Tributos
Diretoria de Tributos
AVENIDA MANOEL CARNEIRO , Nº 265 - CENTRO
Itabela - BA - CEP: 45848-000
Tel.: (73) 3270-2277 CNPJ: 16.234.429/0001-83

13

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e:icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0213c3b7-0fbf-4429-82f5-08f83e4152e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nº176129ED6C

CONTRIBUINTE:ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELI - ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2367

CPF/CNPJ:22.604.559/0001-63

ENDEREÇO: RUA MARIO DE MELLO KERTZ

CENTRO

BA 45848000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO:

Esta Certidão foi emitida em 19/03/2018 com base no Código Tributário Nacional.

Certidão válida até: 18/05/2018

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado.

Código de controle da certidão: 176129ED6C

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

Certificação Digital: 176129ED6C



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 22604559/0001-63
Razão Social: ITANET BAHIA COMUNICACAO DE MULTIMIDIA E
Endereço: RUA MARIA DE MELLO KERTZ 81 / CENTRO / ITABELA / BA / 45848-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2018 a 21/05/2018

Certificação Número: 2018042220432372209846

Informação obtida em 24/04/2018, às 10:21:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

17

[Handwritten signatures]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ITANET BAHIA COMUNICACAO DE MULTIMIDIA EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.604.559/0001-63
Certidão nº: 148776306/2018
Expedição: 24/04/2018, às 10:26:52
Validade: 20/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ITANET BAHIA COMUNICACAO DE MULTIMIDIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.604.559/0001-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ST

[Handwritten signatures and initials]



317



DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO			
NOME / RAZÃO SOCIAL ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELI - ME			
NOME FANTASMA ITANET BAHIA			
ENDEREÇO RUA MARIO DE MELLO KERTZ, 81, CENTRO			
ATIVIDADE Serviços de comunicação multimídia - SCM			
INSCRIÇÃO			
CODIGO DO CONTRIBUINTE 2367	CAD. ECONÔMICO 22.604.559/0001-63	IMPOR. ESTADUAL	CFZ/CMR
RESTRICÕES			
HORARIO NORMAL DE FUNCIONAMENTO ENQUANTO FOREM SATISFEITAS TODAS AS EXIGENCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR DA LEI 314/2005 FIXAR EM LOCAL VISIVEL			
DATA EMISSÃO 25/01/2018	VALIDADE 31/12/2018	<i>[Assinatura]</i> LUIZ EDUARDO	



Av. Manoel Ribeiro Carneiro, 327 - Centro - CEP 45848-000 - Itabela/BA
 Email: departamentodetributos@gmail.com

CONFERE COM ORIGINAL
Câmara Municipal de Itabela

[Assinatura]
 Mara Andréia Clavetta de Souza Chaves
 Matrícula CPE 05/98
 RG: 395969824/BA
 Câmara Municipal de Itabela



17

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e:com.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0213c3b7-0fbf-4429-82f5-08f83e4152ee

ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELL - ME

22.604.559/0001-63

Cliente: Câmara Municipal de Itabela

PROPOSTA DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

Itens	Descrição	Quantidade	V.Unitário	V.Total
01	Central Telefônica PABX Modulare equipada com 04 linhas e 12 ramais, com Instalação inclusa.	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Valor Total dos Produtos: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)				

A proposta será válida até 60 dias corridos, a contar da data deste orçamento.

Itabela-BA, 20 de abril de 2018.

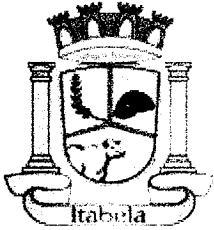
ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELE-ME

JAQUELINE SOUZA SANTOS

CPF nº 860.517.275-40

Jaqueline Souza Santos
22 604.559/0001-63
Itanet Bahia Comunicação de Multimídia Eirell ME
R Mario de Mello Kertz, 81 Centro
CEP 45 848-000 ITABELA BA

Rua Mario de Mello Kertz, nº81, Centro, Itabela-Bahia



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.com.ba.gov.br/eppp/validarDoc.seam> Código do documento: 0213e3b7-0bf-4429-82f5-08f83e4152ee

8
X

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	17-2018	Dispensa:	08-2018
Referência:	DISP08-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 20 de Abril de 2018.
Do:	Setor de Contabilidade	MEURI APARECIDA VERONEZ	
Para:	Gabinete do Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
Assunto:	Verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para atender solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) central telefônica pabx modulare equipada com 04 linhas e 12 ramais, com instalação inclusa.		

Senhor Presidente,

Em atenção ao despacho de V. S^a. e objetivando a instrução do presente processo, constatamos, após verificação da Lei Orçamentária Anual vigente, que a Câmara dispõe de dotação orçamentária para pagamento da despesa do objeto da presente consulta, conforme dados abaixo:

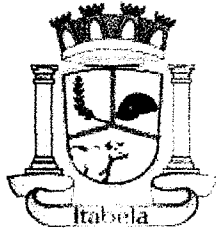
UNIDADE: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 01.031.0001.4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.52-00 – Equipamento e Material Permanente

FONTE:0


MEURI APARECIDA VERONEZ
Departamento Contábil



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validadoroc.seam> Código do documento: 0213c3b7-0bf-4429-82f5-08f83e4152ae

67

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	17-2018	Dispensa:	08-2018
Referência:	DISP08-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 24 de abril de 2018
Da:	Comissão Permanente de Licitação	MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES	
Para:	Setor Jurídico	CAIO RODRIGUES SABAINI	
Assunto:	Solicitação de expedição de parecer jurídico referente à Dispensa de Licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) central telefônica pabx modulare equipada com 04 linhas e 12 ramais, com instalação inclusa.		

Ao Ilustríssimo Senhor
CAIO RODRIGUES SABAINI
Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Itabela
Nesta

Prezado Senhor,

Encaminho a Vossa Senhoria, o **Processo Administrativo nº 17-2018**, que versa sobre a contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) central telefônica pabx modulare equipada com 04 linhas e 12 ramais, com instalação inclusa, para exame e aprovação da **Dispensa de Licitação nº 08-2018** e da minuta do Contrato, respectivamente, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei. 8.666/93 e suas alterações.

Atenciosamente,


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



22

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	17-2018	Dispensa:	08-2018
Referência:	Dispensa nº 08-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 24 de Abril de 2018
Do:	Setor Jurídico	CAIO RODRIGUES SABAINI	
Para:	Comissão Permanente de Licitação	MARA ANDREA O. DE SOUZA CHAVES	
Ementa:	Expedição de parecer referente à Dispensa de Licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) Central telefônica PABX Modulare equipada com 04 linhas e 12 ramais para a Câmara Municipal, com instalação inclusa.		

PARECER JURÍDICO Nº 17-2018

I – APRESENTAÇÃO

A Comissão de licitação indaga a esta Diretoria Jurídica sobre a legalidade da realização da dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) Central telefônica PABX Modulare equipada com 04 linhas e 12 ramais para a Câmara Municipal, com instalação inclusa, mediante a realização de Dispensa de Licitação.

Informa que necessita desse equipamento para o bom funcionamento das atividades do Poder Legislativo, indicando a empresa “**ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELI-ME**”, como sendo a proposta mais vantajosa para a administração.

II – FUNDAMENTAÇÃO

1 - Preliminarmente, cumpre-nos salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

2 - A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

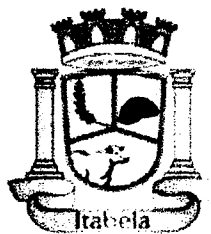
3 – No caso sob exame o art. 24, Inciso II, dispõe sobre a hipótese de incidência de dispensa de licitação, in verbis:

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

(I)

(II) – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto a alínea “a” do inciso II do artigo anterior (Art. 23, Inciso II, alínea “a”) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

22



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

21

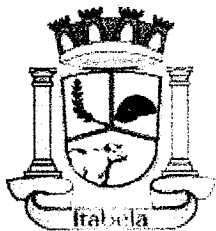
III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, há interesse público plenamente justificável na dispensa da licitação, visto que, o objetivo da referida aquisição, é de propiciar o bom funcionamento e manutenção das atividades da Câmara Municipal, considerando que a dispensa de licitação, caracteriza-se pela disposição legal apontada.

Além disso, objetivando cumprir os princípios da moralidade, da economicidade/razoabilidade e da eficiência, o equipamento/bem que se pretende adquirir representa custo baixo e razoável para a administração.

Posto isso, opinamos pela Dispensa da Licitação, nos termos deste parecer.
É o parecer,


CAIO RODRIGUES SABAINI
Diretor Jurídico da Câmara
OAB/BA N° 38.189



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

22



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validadoroc.seam> Código do documento: 0213c3b7-0bf-4429-82f5-08f83e4152ae

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

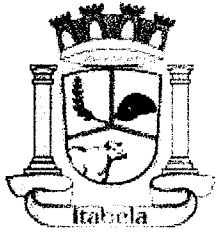
Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	17-2018	Dispensa:	08-2018
Referência:	DISP08-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 24 de abril de 2018.
Do:	Gabinete do Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
Para:	Comissão Permanente de Licitação	MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES	
Assunto:	Autoriza Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) central telefônica pabx modulare equipada com 04 linhas e 12 ramais, com instalação inclusa, para manutenção dos serviços da Câmara municipal.		

Senhor (a) Presidente da CPL,

Na forma da legislação pertinente, a Lei 8.666/93, encaminho a presente proposta, juntamente com os orçamentos em anexo, para devida apreciação por esse Colegiado e adoção das formalidades legais, considerando o interesse desta Presidência em resguardar o erário público.

Atenciosamente,


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

23



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0213c3b7-0fbf-4429-82f5-08f83e4152ee

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	17-2018	Dispensa:	08-2018
Referência:	DISP08-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 24 de abril de 2018
Da:	Comissão Permanente de Licitação	MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES	
Para:	Gabinete do Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
Assunto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) central telefônica pabx modulare equipada com 04 linhas e 12 ramais, com instalação inclusa, para manutenção dos serviços da Câmara Municipal.		

Em atendimento ao despacho de V. Ex^a, que nos encaminhou o **Processo Administrativo nº 17-2018**, que contém a proposta de contratação da empresa **"ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELI-ME"**, para aquisição dos referidos produtos para Câmara Municipal, na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93, encaminhamos para vosso conhecimento e adoção das medidas cabíveis, o nosso pronunciamento técnico sobre a referida proposta, conforme expressa o **Parecer da CPL nº 08/2018**, em anexo.

Atenciosamente,


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente da comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e:com.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0213c3b7-0fbf-4429-82f5-08f83e4152ee

24

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	17-2018	Dispensa:	08-2018
Referência:	DISP08-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 24 de Abril de 2018.
Da:	Comissão Permanente de Licitação	MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES	
Para:	Gabinete do Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
Assunto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) central telefônica pabx modulare equipada com 04 linhas e 12 ramais, com instalação inclusa, para manutenção dos serviços da Câmara Municipal.		

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 08/2018


OBJETO: Aquisição de materiais descartáveis, para manutenção da Câmara Municipal.

PROPONENTE: ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMIDIA EIRELI-ME

Recebemos da Mesa Diretora o presente processo, após despacho do Presidente desta Casa e Parecer Jurídico, na proposta da aquisição dos referidos produtos para Câmara Municipal, apresentados pela empresa "ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMIDIA EIRELI-ME".

CONCLUSÃO

Face ao exposto, considerando a necessidade de aquisição dos produtos acima mencionados, para melhor execução das atividades do Legislativo Municipal e manutenção da Câmara Municipal, requisitados pelo 1º secretário; que o amparo legal citado no parecer jurídico caracteriza a Dispensa de Licitação; que os documentos necessários ao processo em estudo acompanham a respectiva proposta; que a Câmara Municipal dispõe de recursos orçamentários e financeiros suficientes para cobertura da referida despesa; que a Empresa "ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMIDIA EIRELI-ME", dispõe dos materiais solicitados, satisfazendo plenamente as necessidades da Câmara Municipal; que o preço justifica-se pela média praticada no mercado, opinamos pela contratação da proponente, reconhecendo a Dispensa de licitação.



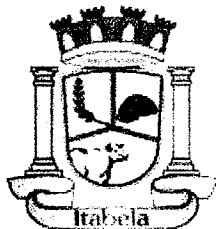
MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente da comissão de Licitação



ALEX SANTOS CRUZ
Membro da Comissão de Licitação



MEURI APARECIDA VERONEZ
Membro da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

25
x

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	17-2018	Dispensa:	08-2018
Referência:	DISP08-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 24 de Abril de 2018.

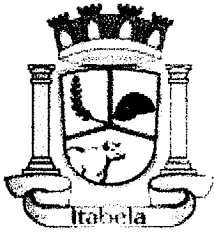
Aos 24 dias do mês de abril do ano de 2018, a Comissão de Licitação reuniu-se na sede da Câmara Municipal, nesta cidade, para avaliar e decidir sobre a solicitação do 1º Secretário da Câmara e autorização do Presidente, para contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) central telefônica pabx modulare equipada com 04 linhas e 12 ramais, com instalação inclusa, para manutenção dos serviços da Câmara Municipal, apresentados pela empresa "ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMIDIA EIRELI-ME". Isto posto, RESOLVE a Comissão, com fundamento no Art.24, II, XIII, da Lei 8.666/93 e com base no Parecer Jurídico anexo, dispensar o processo licitatório, cujo Termo com as justificativas seguem em anexo para a homologação do Presidente desta Casa. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, pelo Presidente da Comissão, foi determinado o encerramento da presente sessão.


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente da comissão de Licitação


ALEX SANTOS CRUZ
Membro da Comissão de Licitação


MEURI APARECIDA VERONEZ
Membro da Comissão de Licitação





CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

26
x



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e:com.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 0213c3b7-0fbf-4429-82f5-08f83e4152ee

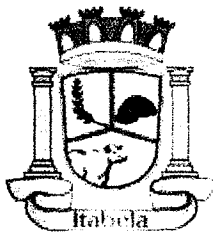
HOMOLOGAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	17-2018	Dispensa:	08-2018
Referência:	DISP08-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 24 de Abril de 2018.

Com fundamento no artigo 38, inciso VII da Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa da Comissão de Licitação, acolhendo o Parecer Jurídico nº 17/2018, para que surta os seus efeitos legais e jurídicos, e autorizo a contratação, com Dispensa de Licitação referente à aquisição de 01 (uma) central telefônica pabx modulare equipada com 04 linhas e 12 ramais, com instalação inclusa, para manutenção dos serviços da Câmara Municipal, da empresa "ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMIDIA EIRELI-ME", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 22.604.559/0001-63, cujo contrato deverá ter o valor global R\$ 2.500,00 (Dois mil e Quinhentos reais) e atender os termos da proposta em anexo.

Publique-se.


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validadoroc.seam> Código do documento: 0213c3b7-0bf-4429-82f5-08f83e4152ae

27

RATIFICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	17-2018	Dispensa:	08-2018
Referência:	DISP08-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 24 de Abril de 2018.

Reconheço a necessidade de **Dispensa de Licitação nº 08/2018**, referente à contratação da empresa "ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELI-ME", à Câmara Municipal de Itabela, no valor total de **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**, com fundamento nos artigos 24, 26 e incisos do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

À deliberação do Senhor, **ALEX ALVES VIEIRA**, para ratificação.


GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
1º Secretário

RATIFICO a decisão do 1º Secretário desta Casa, referente à **Dispensa de Licitação nº 08/2018** para contratação da empresa "ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELI-ME", para a aquisição de materiais descartáveis, para manutenção da Câmara municipal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

28
x



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0213c3b7-0fbf-4429-82f5-08f83e4152ee

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	17-2018	Dispensa:	08-2018
Referência:	DISP08-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 24 de Abril de 2018.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal necessita de contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) central telefônica pabx modulare equipada com 04 linhas e 12 ramais, com instalação inclusa, para manutenção dos serviços da Câmara Municipal, com vistas ao bom funcionamento e execução das atividades do Poder Legislativo.

CONSIDERANDO, que a empresa "ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMIDIA EIRELI-ME", se apresenta, como a que atende satisfatoriamente, os interesses da Administração, no que refere a preço, condições, atendimento e disponibilidade dos produtos requisitados.

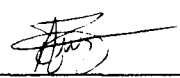
CONSIDERANDO as disposições previstas no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93;


CONSIDERANDO o parecer jurídico, lavrado pela Diretora Jurídica desta Casa, opinando favoravelmente pela Dispensa da Licitação;

CONSIDERANDO, finalmente, que os preços apresentados pela Empresa "ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMIDIA EIRELI-ME" para a aquisição dos respectivos materiais para a manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Itabela, apresenta-se compatível ao praticado no mercado, conforme planilha anexa, recomenda ao Exmo. Sr. Presidente, a contratação, da referida empresa, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55 e demais disposições da Lei n. 8.666/93, com Dispensa da Licitação.

Publique-se e Registre-se.


MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente da comissão de Licitação


ALEX SANTOS CRUZ
Membro da Comissão de Licitação


MEURI APARECIDA VERÓNEZ
Membro da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



23
+

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: 0213c3b7-0bf-4429-82f5-08f83e4152ee

ADJUDICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	17-2018	Dispensa:	08-2018
Referência:	DISP08-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 24 de Abril de 2018.

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO à empresa **ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELI-ME**, situada na Rua Mario de Mello Kertz, 81, Centro, Itabela-BA, inscrita no CNPJ sob nº. 22.604.559/0001-63, pelo Processo Administrativo acima mencionado, a qual passa a ter direito à contratação, nos termos da **Dispensa de Licitação 08-2018** ratificada pelo presidente, sujeita-a as penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e:cm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0213c3b7-0bf-4429-82f5-08f83e4152e

30

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08-2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 17-2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 08-2018

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELI-ME
CNPJ Nº: 22.604.559/0001-63

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 24/04/2018 a 30/04/2018

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 01.031.0001.4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.52-00 – Equipamento e Material Permanente

FONTE:0


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2018


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0213e3b7-0bf-4429-82f5-08f83e4152ee

31

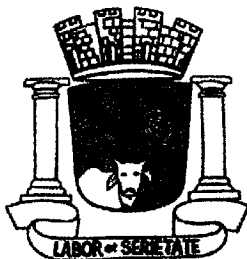
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	17-2018	Dispensa:	08-2018
Referência:	DISP08-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 24 de Abril de 2018

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2018

Certifico para os devidos fins que o extrato da **Dispensa de Licitação nº. 08/2018**, foi publicado no Mural da Câmara Municipal, e no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (www.camaraitabela.ba.gov.br), no dia 24/04/2018, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
1º Secretário



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e:tom.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 0213c3b7-0fbf-4429-82f5-08f83e4152ee

Câmara Municipal de Itabela

1

Terça-feira - 24 de Abril de 2018 - Ano X - Nº 475

Esta edição encontra-se no site: www.camara.itabela.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Extrato de Publicação Dispensa de Licitação Nº 08-2018 - Objeto:** Aquisição de Material Permanente.
- **Extrato para Publicação Resumo do Contrato Dispensa de Licitação Nº 08/2018 - Contratado:** Itanet Bahia Comunicação de Multimídia Eireli-ME.

Imprensa Oficial

Os atos do legislativo são publicados
no Diário Oficial da própria Câmara



Gestor - Alex Alves Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZBKTZZJBICAO3GFPLMTZA



Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08-2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 17-2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 08-2018

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELI-ME
CNPJ Nº: 22.604.559/0001-63

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 24/04/2018 a 30/04/2018


DOTAÇÃO:

UNIDADE: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 01.031.0001.4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.52-00 – Equipamento e Material Permanente

FONTE:0


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2018


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZBKTZZJBICAO3GFPLMTZA

Esta edição encontra-se no site: www.camara.itabela.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.com.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0213c3b7-0bf-4429-82f5-08f83e4152ee

34

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **17/2018**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **08/2018**

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: **ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMIDIA EIRELI-ME**
CNPJ Nº: 22.604.559/0001-63

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CENTRAL TELEFÔNICA PABX MODULARE EQUIPADA COM 04 LINHAS E 12 RAMAIS PARA CÂMARA MUNICIPAL, COM INSTALAÇÃO INCLUSA.

VALOR GLOBAL: **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**

VIGÊNCIA: 24/04/2018 a 30/04/2018

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 01.031.0001.4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

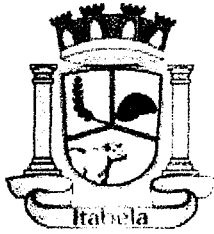
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.52-00 – Equipamento e Material Permanente

FONTE:0

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, 24 de abril de 2018.


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2018


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0213c3b7-0bf-4429-82f5-08f83e4152ee

35x

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	17/2018	Dispensa:	08/2018
Referência:	DISP08/2018	Local e Data:	Itabela-BA, 24 de Abril de 2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2018

Declaramos para os devidos fins de prova e ciência e a quem interessar possa, que o Resumo do Contrato do **Processo Administrativo nº 17/2018** da Empresa **"ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELE-ME"**, referente à **Dispensa de Licitação nº 08/2018**, foi publicado no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (www.camaraitabela.ba.gov.br), no dia 24/04/2018, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
1º Secretário



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**



36
4
Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: 0213c3b7-0bf-4429-82f5-08f83e4152ee

Câmara Municipal de Itabela

1

Terça-feira, 24 de Abril de 2018 - Ano X - Nº 475

Esta edição encontra-se no site: www.camara.itabela.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Extrato de Publicação Dispensa de Licitação Nº 08-2018 - Objeto:** Aquisição de Material Permanente.
- **Extrato para Publicação Resumo do Contrato Dispensa de Licitação Nº 08/2018 - Contratado:** Itanet Bahia Comunicação de Multimídia Eireli-ME.

Imprensa Oficial

Os atos do legislativo são publicados
no Diário Oficial da própria Câmara



Gestor - Alex Alves Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZBKTZZJBICAO3GFPLMTZA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 17/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2018

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELI-ME
CNPJ Nº: 22.604.559/0001-63

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CENTRAL TELEFÔNICA PABX MODULARE
EQUIPADA COM 04 LINHAS E 12 RAMAIS PARA CÂMARA MUNICIPAL, COM
INSTALAÇÃO INCLUSA.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 24/04/2018 a 30/04/2018

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 01.031.0001.4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.52-00 – Equipamento e Material Permanente

FONTE:0

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, 24 de abril de 2018.


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2018


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZBKTZZJBICAO3GFLLMTZA

Esta edição encontra-se no site: www.camara.itabela.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL